

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA n. 39/2016/PROGRAD

Altera a composição do Núcleo de Atendimento ao Estudante com Deficiência.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento ao Estudante com Deficiência.
- Art. 2º O Núcleo passa a ser constituído pela Equipe Multidisciplinar do Setor de Apoio Multifuncional de Aprendizagem, SAMA.
- Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2016, revogada a Portaria n. 60/2014/PROGRAD e demais disposições em contrário.

Criciúma, 25 de julho de 2016.

PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC